

RESOLUÇÃO CONSEPE 38/2017

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2017, constante do Processo CONSEPE 25/2017 – Parecer CONSEPE 25/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de Ciências Contábeis, turnos matutino, vespertino e noturno, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 100 vagas anuais.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Presidente